



CHAMADA INTERNA DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS EM PERIÓDICOS INTERNACIONAIS

A Comissão Gestora do Programa de Pós-graduação em Ciências da Nutrição (PPGCN/UFPB) do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), no uso de suas atribuições, torna pública a chamada interna de auxílio financeiro para custear despesas com taxas de publicação de artigos científicos em periódicos internacionais.

1. OBJETIVO

A presente chamada possui fluxo contínuo e tem como objetivo fomentar a produção científica docente vinculada à discentes e/ou egressos do PPGN/UFPB.

2. DOS REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DA SOLICITAÇÃO DO AUXÍLIO

- 2.1. Ser docente credenciado no PPGCN/UFPB, que deverá, obrigatoriamente, ser o último autor do artigo científico e autor correspondente. Limitando-se a um pedido por docente;
- 2.2. Ter, obrigatoriamente, a participação de discente vinculado ao PPGCN/UFPB, que deverá, obrigatoriamente ser o primeiro autor, e/ou egresso do programa (até 5 anos de formação) que deverá, ser o primeiro ou segundo autor, necessariamente. Para essa chamada será considerado egresso os discentes que tenham defendido suas dissertações e teses a partir de novembro de 2018;
- 2.3. O PPGCN/UFPB e a UFPB deverão, obrigatoriamente, figurar como instituições responsáveis pelo trabalho;
- 2.4. A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) deverá, obrigatoriamente, ser citada nos agradecimentos como Instituição de fomento, da seguinte forma: Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) - "Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – Brasil";
- 2.5. Apenas o docente credenciado poderá encaminhar a solicitação de pagamento de taxa de publicação em periódico;
- 2.6. Somente serão contemplados artigos aceitos em periódicos Nacionais/Internacionais com percentil Scopus ou Web of Science maior igual a 75% ou Qualis CAPES A1 - A4. Os estratos serão definidos utilizando os percentis das revistas na área da Nutrição. O Qualis do periódico pode ser consultado no link:



<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/index.xhtml>

- 2.7. Periódico que não conste no Qualis/CAPES será considerado, desde que seja de alta qualidade internacional com base na classificação de valores atribuídos pelo Journal Citation Reports (JCR) ($JCR \geq 3,000$).
- 2.8. O docente precisará comprovar a solicitação de isenção total ou parcial, redução de valor da taxa de publicação à editora, independente da solicitação ter sido aceita ou não, anexando, aos documentos, a resposta da editora;
- 2.9. O docente deverá apresentar declaração corroborando que os custos para publicação não foram cobertos por apoio institucional e/ou por agências de fomento;
- 2.10. Nessa chamada, serão contemplados artigos aceitos para publicação, que tenham a data de publicação a partir de novembro de 2023.

3. DAS DIRETRIZES PARA CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- 3.1. As solicitações de auxílio financeiro deverão ser encaminhadas diretamente pelo docente credenciado no PPGCN/UFPB à coordenação do PPGCN, por meio do e-mail coordppgcn@ccs.ufpb.br; O assunto do e-mail deve ser colocado em caixa alta e deverá ser: APOIO A PUBLICAÇÃO.
- 3.2. Os seguintes documentos são exigidos:
 - 3.2.1. *Formulário de solicitação preenchido completo (Anexo 1). Ambos os anexos estarão disponíveis, em formato editável, no site do PPGCN. Caso não tenha todas as informações preenchidas a solicitação não será avaliada;*
 - 3.2.2. *Cópia do artigo;*
 - 3.2.3. *Cópia da Invoice emitida pela editora do periódico, contendo o nome e o CPF do docente credenciado;*
 - 3.2.4. *Cópia da fatura do cartão de crédito (o proprietário deve obrigatoriamente ser docente credenciado no PPGCN);*
- 3.3. Será considerada a ordem de apresentação das solicitações até atingir o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) alocados para essa chamada, .
- 3.4. Será considerada a distribuição dos recursos em até 6.000,00 por docentes do PPGCN independente da linha de pesquisa.

4. DOS TRÂMITES DE CONCESSÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO



- 4.1. O apoio será prioritariamente limitado a um produto (artigo) por docente do PPGCN/UFPB. Caso haja mais de um docente como autor de um mesmo produto apenas um docente poderá fazer a solicitação.
- 4.2 O auxílio será concedido somente na forma de reembolso de despesa realizada com cartão de crédito ou PayPal ou Bank Transfer
- 4.3 O valor máximo para reembolso será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) por produto independentemente do valor da Invoice comprovada pelo periódico (se o valor da taxa para publicação for maior que esse valor, o docente deverá solicitar à editora a divisão do valor para adequar aos critérios de prestação de contas. Caso não seja possível, entrar em contato com a coordenação antes da emissão da Invoice);
- 4.2. A avaliação e o reembolso dos pedidos serão feitos por ordem de chegada à coordenação do PPGCN até o limite do recurso disponível;
- 4.3. Para fins de prestação de contas junto à CAPES os contemplados nessa chamada deverão preencher o “Recibo Modelo A” (disponível no site: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/prestacao-de-contas/auxilios-a-pesquisa>). O mesmo estará disponível, em formato editável, no site do PPGN. Instruções para o preenchimento do Recibo constam no Anexo 3;

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Qualquer regra prevista nesta chamada poderá ser alterada, a qualquer tempo, antes da avaliação, mediante nova publicação do item ou itens eventualmente retificados, alterados ou complementados;
- 5.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-graduação e Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Nutrição.

A presente chamada foi aprovada pelo comitê gestor, em reunião ordinária realizada em 10/11/2023, e está em conformidade com o Anexo 1 da Portaria CAPES nº034 de 30 de maio 2006.

João Pessoa, 10 de novembro de 2023

José Luiz de Brito Alves
Coordenador

Vinicius José Baccin Martins
Vice-Coodenador

ANEXO 1

Formulário de solicitação de auxílio: Publicação de artigos científicos

Informações Principais
Professor/a solicitante:
Título do periódico:
JCR do periódico:
Título do artigo:
Autores (preencher a tabela abaixo):
Título da dissertação ou tese que o artigo está vinculado:
Nome do aluno e/ou egresso:
Em caso de egresso, quando ocorreu a defesa:
Valor da taxa de publicação (em dólares):
Valor convertido em reais:

ANEXO 2

Lista de autores/as

NOME	DISCENTE	EGRESSO	DISCENTE GRADUAÇÃO		PARTICIPANTE EXTERNO		CPF
			Instituição	Curso	Instituição	Cargo	
	PPGCN (use M ou D)						



Notas:

- Quando for discente ou egresso do PPGN, colocar M ou D na coluna correspondente e informar o CPF (obrigatório);
- Se o autor for discente de graduação, identificar instituição, curso e CPF (obrigatório);
- Se o autor não se enquadrar nas alternativas acima, deve ser considerado participante externo e informado Instituição de vínculo, cargo e CPF (obrigatório).



ANEXO 3

Instruções para o preenchimento do “Recibo Modelo A”

1. O campo “PROJETO No” deverá ser preenchido com o número 88887.707766/2022-00.
2. O campo “...a título de...” deverá ser preenchido da seguinte forma: “a título de auxílio financeiro para publicação do artigo “TÍTULO COMPLETO” no periódico “NOME DO PERIÓDICO” (Discente e/ou egresso: NOME COMPLETO/Orientador: NOME COMPLETO) no período de XX/XX/20XX a XX/XX/20XX.
3. No campo valor da remuneração inserir o VALOR DA REMUNERAÇÃO e o VALOR LÍQUIDO RECEBIDO, que deverá ser o mesmo valor.
4. No campo identificação do prestador de serviços inserir com os dados do docente que receberá o reembolso.
5. Não precisa preencher os campos “Testemunhas”.
6. O campo “Beneficiário” é o coordenador do PPGCN/UFPB quem assina.
7. O campo “Prestador de serviço” deverá ser datado e assinado pelo docente.



SERVIÇO	
Atesto que os serviços constantes do presente recibo foram prestados. Em / / .	Por ser verdade, firmo o presente recibo. , de de
Assinatura do Beneficiário do Auxílio	Assinatura do Prestador de Serviço

ATENÇÃO: Utilizar este modelo quando ocorrer pagamento de diárias, bolsas ou remuneração de serviço a pessoas físicas que não possuam talonários de Notas Fiscais de Serviços (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física).

Dados para emissão da Nota Fiscal (Modelo Completo)

Nome: José Luiz de Brito Alves - Coordenador PDPG-CONSOLIDACAO-3-4 - AUXPE nº

88887.707766/2022-00 - 24001015041P6 – Ciências da Nutrição (PPGCN)

CPF: solicite à Coordenação

RG: solicite à Coordenação

Data de emissão: dd/mm/aaaa

Endereço: Universidade Federal da Paraíba (UFPB) - Campus I – Jd. Cidade Universitária, João Pessoa, PB, Brasil. CEP: 58051-900

Corpo da Nota: Descrição detalhada do item com a(s) quantidade(s) ou especificação(ões) detalhada(s) do(s) serviço(s).